

## Justificativa

Visa o presente projeto de lei acrescentar função à um departamento da Secretaria do Meio Ambiente para que cataloguem e estudem, caso a caso, a situação das diversas árvores existentes em áreas públicas da cidade.

Além do importante serviço de catalogar as árvores do município, o projeto também tem grande valor ao preocupar-se com o estado em que se encontram tais árvores, geralmente causadoras de prejuízos aos munícipes quando encontram-se em estado avançado de deterioração, aliado à épocas de chuvas fortes, que ocasionam quedas de galhos, troncos ou mesmo da árvore completa, muitas vezes danificando imóveis, automóveis, fiações e, as vezes, até mesmo causando mortes.

Desta forma, visto o presente projeto determinar que não haverá gasto adicional a municipalidade, dado determinar que a Secretaria do Verde utilize funcionários já existentes e apenas dando mais uma função a um departamento que também já está em funcionamento na mesma secretaria, solicitamos a aprovação pelos senhores Vereadores, deste importante projeto de lei.